



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	10	
Beneficiário:	Hospital Filantropico Policlinica - CNPJ 12.651.010/0001-76	
Objeto da emenda: O valor da emenda deverá ser destinado para reforma/ambientação da Ala Pediátrica do Hospital Filantropico Policlinica.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 53.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
Novo:	x	
Suplementado:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação:	2.355	Manutencao de Servicos de Assistencia a Saude - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	R\$	00,00
Emenda (+):	R\$	53.000,00
Valores Propostos:	R\$	53.000,00



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60C8-A60A-B076-44E4> e informe o código 60C8-A60A-B076-44E4





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	53.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.447.000,00

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão - PP



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60C8-A60A-B076-44E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/11/2023 17:18:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60C8-A60A-B076-44E4>